



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 279/GR/UFFRS/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2022 PERMANÊNCIA E INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2022 - permanência e ingresso na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de educação formal, no plano de educação formal da UFFRS - 2022/1.

1 DA PERMANÊNCIA E DOS INGRESSOS NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 Campus Cerro Largo

I - BHCap Unidade: 207 horas

II - Saldo BHCap: 167 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas
Sandro Adriano Schneider / 1911255	23205.100492/2021-74 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Julio Roberto Pellenz / 2385954	23205.100679/2022-59 (SEI)	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	Deferido	12	12
Lucas Rodrigues Piovesan / 2129232	23205.100522/2022-23 (SEI)	Doutorado em Comunicação	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2022.

1.2 Campus Chapecó

I - BHCap Unidade: 239 horas

II - Saldo BHCap: 153 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas
Amanda Trindade Castro da Silva / 2155326	23205.103399/2020-31 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Claudia Felisbino Souza / 1165601	23205.103392/2020-19 (SEI)	Mestrado em Educação	06
Rafael Pinheiro de Almeida / 1128114	23205.101952/2021-81 (SEI)	Mestrado em Gestão de Unidades de Informação	16*
Rodrigo Celso Gheno / 2136477	23205.101951/2021-37 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Rozilene Bellaver / 1906156	23205.101925/2021-17 (SEI)	Mestrado em Educação	12
-----------------------------	----------------------------	----------------------	----

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 53/GR/UFGS/2022.

b) Permanência com alteração (ampliação) de horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Andreia do Prado Bueno / 2141447	23205.101478/2021-98 (SEI)	Mestrado em Economia	Deferido	12	12
Caroline Zarzeka / 1828140	23205.101913/2021-84 (SEI)	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	Deferido	12	12*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 53/GR/UFGS/2022. A concessão de horas para a servidora neste semestre é de 40% de sua jornada de trabalho semanal, havendo mudança na jornada de trabalho da servidora o BhCap da Unidade deverá ser ajustado.

c) Ingressos na concessão de horas

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Ivan Ramos / 3269974	23205.100710/2022-51 (SEI)	Especialização em Direito Constitucional	Deferido	04	04

1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 241 horas

II - Saldo BHCap: 141 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas
Andrea Machado Pereira Franco / 2388482	23205.100884/2019-19 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Daniele Rosa Monteiro / 2398387	23205.101944/2021-35 (SEI)	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	16*
Elisiane da Silva Quevedo / 1947817	23205.101948/2021-13 (SEI)	Doutorado em Comunicação	16*
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84 (SGPD) 23205.100798/2020-40 (SEI)	Doutorado em Psicologia	16*
Roselaine de Lima Cordeiro / 1764062	23205.101946/2021-24 (SEI)	Doutorado em Estudos Linguísticos	16*
Suzana Fatima Bazoti / 2132193	23205.102601/2021-98 (SEI)	Doutorado em Engenharia Química	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 53/GR/UFGS/2022.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação Do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais Com Parecer Favorável
Laucir Gerson Breikreitz / 1762234	23205.100581/2022-00 (SEI)	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferido	12	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4 Campus Laranjeiras Do Sul

I - BHCap Unidade: 194 horas

II - Saldo do BHCap: 102 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas
Eleane Aparecida de Matos Araujo / 1897908	23205.101974/2021-41 (SEI)	Mestrado em Administração	16*
Vanessa Gomes da Silva / 1919729	23205.101928/2021-42 (SEI)	Doutorado em Ciência Animal	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 53/GR/UFFS/2022.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Eloir Faria de Paula / 2382596	23205.100674/2022-26 (SEI)	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	Deferido	12	12
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.100695/2022-41 (SEI)	Doutorado em Educação	Deferido	16	16*
Renato Paulo Glowka / 3069431	23205.100653/2022-19 (SEI)	Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Deferido	16	16*
Ronaldo Cesar Daros / 1906874	23205.100586/2022-24 (SEI)	Doutorado em Desenvolvimento Regional	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 53/GR/UFFS/2022.

1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 79 horas

II - Saldo BHCap: 30 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas
Camila Chiodi Agostini / 1986350	23205.103364/2020-00 (SEI)	Doutorado em Educação	12
Fabricio Perin da Rosa / 2792343	23205.104666/2020-97 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	09
Marcelo Zvir de Oliveira / 2058443	23205.104587/2020-86 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	12

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Cristiano Silva de Carvalho / 1764164	23205.100664/2022-91 (SEI)	Mestrado em Filosofia	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 53/GR/UFFS/2022.

1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 208 horas

II - Saldo BHCap: 132 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas
Adair Perdomo Falcao / 3046619	23205.101896/2021-85 (SEI)	Mestrado em Ciência da Computação	12
Andreia Florencio Eduardo de Deus / 1911243	23205.101038/2020-50 (SEI)	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	08
Suelem Kaczala / 2129798	23205.101927/2021-06 (SEI)	Doutorado em Química Aplicada	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2022.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Cleberon Ribeiro Israel / 2115174	23205.100719/2022-62 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	16	16*
Izabele da Costa Ramos Santos / 2393173	23205.100720/2022-97 (SEI)	Graduação em Engenharia Química	Deferido	12	12
Mario Guilberto Machado Souza / 1827505	23205.100684/2022-61 (SEI)	Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores	Deferido	12	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2022.

1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 714 horas

II - Saldo BHCap: 446 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas
Ademir Luiz Bazzotti / 1165573	23205.104578/2020-95 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61 (SEI)	Bacharelado em Ciências Contábeis	12
Ana Paula dos Santos / 2264394	23205.106325/2019-12 (SEI)	Graduação em Direito	12
Enio Vicente de Limas / 1943179	23205.100474/2021-92 (SEI)	Mestrado em Ciência da Computação	16*
Karen Benetti / 2377663	23205.100241/2021-90 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Luciano Marcos Turra / 1944990	23205.101702/2021-41 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Pública	16*
Mirian Lovis de Souza / 2181622	23205.100461/2021-13 (SEI)	Mestrado em Administração	16*
Pedro Adalberto Aguiar Castro / 2408066	23205.100536/2021-66 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16*
Ricardo Klein / 2809202	23205.100490/2021-85 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	12
Suianny Francini Luiz Michelin / 2053770	23205.104637/2020-25 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2022.

b) Permanência com alteração (ampliação) de horas concedidas em Edital anterior

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais	Horas Semanais
----------------	----------	-------------	--------------------------	----------------	----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

				Requeridas	com Parecer Favorável
Lucelia Peron / 1902539	23205.101906/2021-82 (SEI)	Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 53/GR/UFFS/2022.

c) Ingressos na concessão de horas

Servidor/Siape	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Aline Lanzarin / 1792687	23205.100690/2022-19 (SEI)	Mestrado em Direito	Deferido	12	12
Claudio Luiz Pompermaier / 3216834	23205.100659/2022-88 (SEI)	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	16	16*
Diego Palmeira Rodrigues / 1763996	23205.100681/2022-28 (SEI)	Doutorado em Educação	Deferido	12	12
Dieyson Tobias da Rosa / 1029949	23205.100691/2022-63 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	Deferido	12	12
Eliton Paulo Novais / 2388901	23205.100392/2022-29 (SEI)	Doutorado em Geografia	Deferido	16	16*
Kamille Machado dos Santos / 3261106	23205.100696/2022-96 (SEI)	Mestrado em Administração	Deferido	16	16*
Volnei Darino Pol / 1757358	23205.100675/2022-71 (SEI)	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Deferido	16	16*
Wellington Tischer / 1639163	23205.100649/2022-42 (SEI)	Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 53/GR/UFFS/2022.

2 DOS SERVIDORES QUE USUFRUÍRAM DO ÚLTIMO SEMESTRE DE PERMANÊNCIA NO PLEDUCA EM 2021/2, DEVIDO AO TÉRMINO DO CURSO E/OU VIGÊNCIA MÁXIMA NO PLEDUCA E/OU TÉRMINO DA DURAÇÃO REGULAR DO CURSO OU AINDA POR SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Servidor	Campus	Processo
Andressa Benvenuti Radaelli	Realeza	23205.103429/2020-17 (SEI)
Bruno Cezar Monich Freitas	Laranjeiras do Sul	23205.101030/2020-93 (SEI)
Daiane Lindner Radons	Cerro Largo	23205.103257/2020-73 (SEI)
Edi Kava Kailer	Realeza	23205.100802/2020-70 (SEI)
Eleazer Felipe do Prado	Laranjeiras do Sul	23205.102011/2020-84 (SEI)
Kelli Fiorentin	Reitoria	23205.100759/2020-42 (SEI)
Maxsuel Cesar Bonatto	Chapecó	23205.100503/2021-16 (SEI)
Rosileia Lucia Nierotka	Reitoria	23205.100456/2021-19 (SEI)

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3.1 O servidor em Permanência sem alteração de horas, com status “horas semanais deferidas”, não necessita fazer nova pactuação e nem inserir novamente o despacho das chefias, esta etapa do cronograma é dispensada para o servidor sem alteração de horas.

3.1.1 São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado, o plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).

3.2 O servidor que solicitou Permanência com alteração (ampliação) de horas ou que solicitou Ingresso na concessão de horas, com status “horas semanais com parecer favorável”, publicadas neste Edital, deverá incluir o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no processo, no período de 17/03/2022 a 18/03/2022, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano, solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação e apresentar o processo às chefias até o dia 18/03/2022.

3.3 As chefias, imediata e superior, terão do dia 21/03/2022 a 24/03/2022 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar sua manifestação, conforme orientações dos itens 3.3.3 e 3.3.4 deste edital.

3.3.1 A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade).

3.3.2 A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLE até o dia 25/03/2022.

3.3.3 As chefias, em sua análise, deverão observar, dentre outros aspectos, se a justificativa apresentada pelo servidor indica de que forma a participação na ação de capacitação contribui e está alinhada às atividades que desenvolve na UFFS; se a ação de desenvolvimento está prevista no PDP da UFFS; se o projeto de pesquisa está alinhado com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão, ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua Unidade de exercício; e o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.

3.3.4 Deve estar contemplada em, pelo menos, um dos despachos das chefias, a justificativa quanto ao interesse da administração na ação de capacitação, visando o desenvolvimento do servidor.

3.3.5 Para fins de controle interno, sempre que necessário, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SEI.

3.4 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

3.5 Para os casos em que houve solicitação de alteração de horas (especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior) e os casos de solicitação de ingresso, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

3.5.1 Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.5.2 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

3.6 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

3.7 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

3.8 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

3.9 Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

3.10 Considerando que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.

3.11 É de responsabilidade do servidor acompanhar todas as etapas do edital e as movimentações realizadas no processo, e ao enviar o processo ao COPLÉ o servidor deve mantê-lo aberto na sua Unidade.

Chapecó-SC, 16 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor